



PORTARIA Nº 377/2024

**Altera Período de Gozo de Férias
de servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo de Férias, da servidora Pública Municipal **Cati Milene Machado**, Enfermeira, matrícula 2804-5, concedidas a contar de 21 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 21.06.23 a 20.06.24.

Parágrafo único: A servidora gozará de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 21.10.2024 a 30.10.24, 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar do dia 21 de outubro de 2024.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração